

LEI Nº 1.467, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO

Em, 25/10/22
Maria Rafaela
Responsável

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ MARIANO DE ANDRADE LIMA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SERRA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA JOSÉ MARIANO DE ANDRADE LIMA, a Praça localizada no Loteamento Jardim Serra Negra, em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 24 de outubro de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA Assinado de forma digital por MARIA
LAURENTINO LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Dados: 2022.10.25 09:42:41 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita